



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei nº 950/2019

**Súmula:** Altera a redação da Lei Municipal nº. 511/2007, de 17 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 4º da Lei 511/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º - Será repassado auxílio financeiro ao beneficiário do Programa “FRENTE de TRABALHO” correspondente aos seguintes valores;**

- a) **No valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por 08 horas/dia;**
- b) **No valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por 06 horas/dia;**
- c) **No valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por 04 horas/dia.”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de novembro 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal